



Câmara Municipal de Castelo
172/21
28/12/21
fs.02
P

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADA A COBRIR AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022, VISANDO A CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL; ALTERA AS LEIS Nº 4.084, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, Nº 4.115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 4.119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), objetivando a contratualização com Organização Social, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.581 – CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

33503900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 100,00

33508500000 – TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO

R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

3350390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 12140000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Art. 2º Os recursos para cobertura da despesa que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.247 – CONTRATUALIZAÇÃO COM REDE DE SAÚDE – MAC SUS

3350390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Ficha nº 62)
R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 1214000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.248 – CONTRATUALIZAÇÃO COM REDE DE SAÚDE – MAC RECURSOS PRÓPRIOS

3350390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Ficha nº 63)
R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 1211000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 27 de dezembro de 2021.


João Paulo Silva Nali
Prefeito de Castelo - ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526




JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sr. Presidente e
Dignos Vereadores,

Remeto-lhes o presente Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinada a cobrir ações na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando a continuação da contratualização com ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área de SAÚDE; **ALTERA AS LEIS Nº 4.084, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, Nº 4.115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 4.119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Esperando contar com a prestimosa atenção desta Nobre Casa de Leis, no sentido da apreciação e aprovação do presente projeto, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Castelo, ES, 27 de dezembro de 2021.


João Paulo Silva Nali
Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526